



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 055/2000 de 02 de março de 2000

INTERESSADO: Bancada do PDT

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" À
SENHORA ASSUNTA DE PARIS"

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº002/2000 de 09 de fevereiro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

rsouza
Secretário-Geral

Resolução nº 07/2000

09 05 2000



Handwritten initials in the top right corner.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

Temos a grata satisfação de encaminhar à Vos sa Excelência, o incluso Projeto de Resolução, o qual **outorga a Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO"** à Professora e Historiadora **ASSUNTA DE PARIS**, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, considerando a destacada atuação da homenageada na área cultural, principalmente pelo excelente e organizado trabalho de pesquisa realizado por ocasião da publicação do livro de sua autoria **"Memórias: Bento Gonçalves" - 109 anos.**

Nestes Termos,
pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 2.000.

[Handwritten signature]
Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

[Handwritten signature]
Vereador **ARLSTIDES DI BERNARDO**
Vice-Líder da Bancada do PDT

[Handwritten signature]
Vereador **ENIO DE PARIS**

[Handwritten signature]
Vereador **VALDECIR RUBBO**

[Handwritten signature]
Vereador **ZELAVIR PAULO GIORDANI**

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 02/05/2000
DATA

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/05/2000
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2000, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.000.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" À SENHORA ASSUNTA DE PARIS.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e decisão do Plenário, resolve baixar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É outorgada à Professora e Historiadora **ASSUNTA DE PARIS**, a medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", considerando sua destacada atuação na área cultural, principalmente pelo excelente trabalho de pesquisa realizado por ocasião da publicação do livro de sua autoria "**Memórias: Bento Gonçalves**" - 109 anos.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior, será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº 03/92, de 27 de março de 1992.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil.

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

ASSUNTA DE PARIS - Professora, Historiadora e Pesquisadora, nasceu em Bento Gonçalves - RS. Filha de Romano De Paris e Ana Canei De Paris. É neta dos imigrantes italianos Domênico De Paris e Amabile Osma rin e de Giuseppe Canei e Teresa Ross, da Comuna de Mel, Província de Belluno - Itália.

Iniciou seus estudos na Escola Municipal David Canabarro , São Miguel, completou o curso de Formação de Professores na Escola Normal Nossa Senhora Medianeira de Bento Gonçalves. É Licenciada em Estu dos Sociais, Licenciatura Plena em História e Pós-Graduada em História da América Latina pela Universidade de Caxias do Sul. Especializou-se - em diversos cursos sobre Imigração Italiana e América Latina. Partici - pou de diversos Cursos de Extensão e Pós-Graduação em Arquivologia ; Gestão de Documentos; Arquivos e Conservação de Patrimônio Histórico - Arquivístico pela Ulbra; Método e Pesquisas Históricas pela UCS; Preser vação do Patrimônio Arquivístico e Técnicas de Conservação de Documen - tos pela USP - São Paulo.

Lecionou na Formação de Adultos em 1970. Na Escola Muni ci pal Francisco Manuel, São Luís do Rio das Antas, em 1971, no Colégio Es tadual de Itapuranga, no Estado de Goiás no Curso de Formação de Professo res, nas Didáticas Especiais e Coordenadora e Supervisora do Estágio - Probatório da mesma Escola, nos anos de 1972 a 1976. Foi fundadora do Curso de Formação de Professores do Colégio Estadual de Itapuranga - GO. Lecionou de 1976 a 1981, na Escola Estadual Carneiro de Campos, em Sera fina Corrêa - RS. Lecionou também na Escola Estadual Dona Isabel, Esco la Estadual Landell de Moura, Escola Particular Nossa Senhora Aparecida e Escola Sagrado Coração de Jesus, em Bento Gonçalves.

Foi integrante do Projeto Diáspora da Diocese de Caxias do Sul para Itapuranga, no Estado de Goiás, trabalhando e lecionando na Formação de Comunidades Eclesiais de Base, de 1972 a 1976.

.../



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.../

Foi palestrante na 1ª Semana de Valorização do Homem do Campo, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com os temas: "Imigração e Colonização" e "A importância da uva e do vinho em nossa região".

Participou do I Seminário de Gestão de Documentos, promovido pelo Arquivo Nacional, Secretaria da Administração Pública da Presidência da República, Arquivo Público do Distrito Federal - Brasília.

Foi Presidente da Comissão Municipal dos 120 anos de Colonização e Imigração Italiana. Durante o ano proferiu palestras sobre a Imigração Italiana em Escolas, Centro de Tradições Ítalo-Gaúchas, Estudantes, preparação para o Magistério e Cursos de Aperfeiçoamento. Foi palestrante do I Seminário INTERNACIONAL DE IMIGRAÇÃO ITALIANA, promovido pela Universidade de Caxias do Sul, com o tema: "Os Arquivos Públicos e Históricos como fontes de Informações e Pesquisas da Imigração Italiana", em 1995.

Entre outros professores, foi escolhida para compilar a Edição Especial da Revista CHRONOS - Revista da Universidade de Caxias do Sul - 120 anos de Imigração Italiana no Rio Grande do Sul. Reúne artigos e depoimentos sobre a Imigração Italiana que fizeram parte das atividades e eventos do Comitê Científico dos 120 anos de imigração - Italiana, em junho de 1996.

Proferiu palestra em nível Estadual, no II ENCONTRO ESTADUAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, promovido pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, com o tema: A importância e o valor Histórico - dos Arquivos Públicos e Históricos, na Região de Colonização e Imigração Italiana - 1998 - Porto Alegre - Assembléia Legislativa.

É Presidente da 2ª Região Arquivística e Museológica do Sistema Estadual de Arquivos e Museus, da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Participou de várias atividades culturais na Comunidade, entre comissões de festas, eventos em níveis regionais e nacionais.

.../



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.../

Organizou o Arquivo Público e Histórico Municipal, exercendo a atividade de Diretora desde 1987.

É autora dos livros: BENTO GONÇALVES: Origem e História - 1989; BENTO GONÇALVES: ONTEM E HOJE - 1994 -; A TRAJETÓRIA DO COMÉRCIO DE BENTO GONÇALVES (coordenadora) 1997 e MEMÓRIAS: Bento Gonçalves-1999.

"Tenho um carinho muito Especial para História do Nosso Município - Amo Nosso Município. Espero que as lideranças de Hoje façam o melhor possível, fundamentados nos alicerces dos que no passado fizeram e construíram - com muita coragem e fé, mesmo com dificuldades, mas esperançosos pelo Amanhã melhor."

(Assunta De Paris)

Bento Gonçalves, 24/02/2.000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92, DE 12 DE MAIO DE 1992.

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, como distinção cultural, a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO, que será concedida a pessoas ou entidades que tenham se destacado por sua ação em favor da cultura do município.

Art. 2º - A Medalha será concedida por deliberação do Plenário, através de proposição de 1/3 (um terço) dos Vereadores, sendo objeto de resolução.

Parágrafo Único - A Medalha será anual e concedida individualmente à personalidade, grupo e entidade.

Art. 3º - Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega da Medalha, em Sessão Solene do Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º - A distinção honorífica de que trata o Art. 1º, será cunhada em bronze, com a efígie do ilustre Poeta e Escritor, tendo a espessura de 01 (um) milímetro e 4,5 (quatro vírgula cinco) centímetros de diâmetro, a inscrição, "Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo", e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga.

...
J. R. Z.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

(Dec. Leg. nº 003/92)

Art. 5º - Conferida a Medalha, será aberto um registro especial em livro no qual se farão constar, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como, uma síntese biográfica da personalidade homenageada, e as assinaturas dos membros da Mesa do Poder Legislativo de Bento Gonçalves e do homenageado.

Art. 6º - A despesa decorrente deste Decreto, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de mil novecientos e noventa e dois.

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Asch
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Decretos*
n.º *003/92* de *04V*

Asch
Secretaria Geral

Certifico que *0* presente *Dec.*
foi publicado no lugar de costume
no dia *12* / *05* / 19 *92*

Asch
Secretário Geral

102
10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/92, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

ALTERA E ACRESCE PARÁGRAFOS AO DECRE
TO LEGISLATIVO Nº 003/92, QUE "INSTI
TUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OS-
CAR BERTHOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista decisão do Plenário, promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 003/92, passará a ser o Parágrafo 1º.

Art. 2º - Ficam acrescidos ao mesmo Decreto, os seguintes Parágrafos:

"Parágrafo 2º - Poderá, anualmente, ser concedida uma Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo, na forma da Lei.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente, visando atender relevante interesse da coletividade do Município, alidado a um acontecimento especial, poderá ser concedida mais de uma medalha por ano e no máximo três, desde que a proposta seja assinada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-

...OK...

1109
e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência
Palácio 11 de Outubro

VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Decretos
N.º 06/92 A F. 040

Secretário Geral

Certifico que 0 presente Dec.
foi publicado no lugar de costume
no dia 30/06/ 1992

Secretário Geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Rio

PARECER Nº 098
Processo 055/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução da Bancada do PDT que "Outorga a me dalha do Mérito Cultural 'Oscar Bertholdo' à Senhora Assunta De Paris".

O projeto vem da documentação necessária ' para sua tramitação.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de abril de dois mil.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



me
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 055/2000

ASSUNTO: Outorga a Medalha do Mérito Cultural Oscar Bertholdo à Senhora Assunta de Paris.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do processo nº 055, que insere o Projeto de Resolução de nº 002, de 09 de fevereiro de 2000, o qual **OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL OSCAR BERTHOLDO À SENHORA ASSUNTA DE PARIS**, exara seu parecer sivre a matéria.

Considerando os inestimáveis serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvensense na preservação da cultura e história de nossa gente, especialmente, através da publicação do livro *de* sua autoria "Memórias: Bento Gonçalves - 109 Anos". Por isso, a Comissão por entender que o Projeto também atende a técnica legislativa, manifesta-se favorável a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil.

Jauri Peixoto
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Alcindo Gabrielli
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo



112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 07/2000, DE 09 DE MAIO DE 2000.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "OSCAR BERTHOLDO" À SENHORA ASSUNTA DE PARIS.

O Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É outorgada à Professora e Historiadora ASSUNTA DE PARIS, a Medalha do Mérito Cultural "OSCAR BERTHOLDO", considerando-se sua destacada atuação na área cultural, principalmente pelo excelente trabalho de pesquisa realizado por ocasião da publicação do livro de sua autoria "Memórias: Bento Gonçalves" - 109 anos.

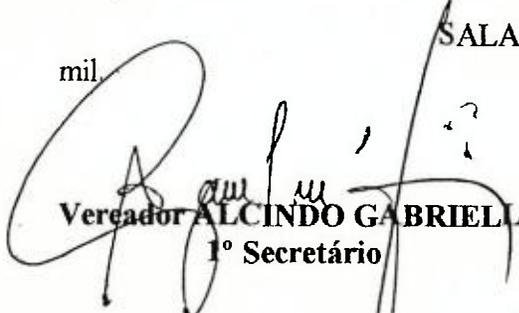
Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior, será outorgada seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo nº03/92, de 27 de março de 1992.

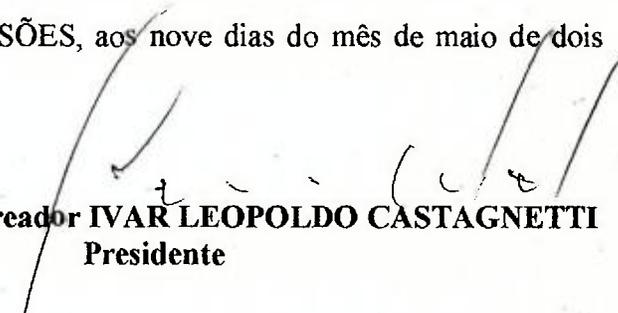
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos nove dias do mês de maio de dois

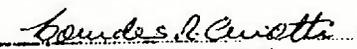
mil.

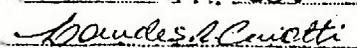

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
1º Secretário

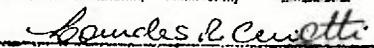

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Processo nº 055/2000, de 02-03-2000

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 07 de 15/1

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res
foi publicada no Livro de costume
no dia 09 / 05 / 2000

Secretário Geral